



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 407/2023 de 04 de dezembro de 2023.



CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE INSPETOR TRIBUTÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Olimar da Silva Braz, matrícula 61, detentor do cargo em provimento efetivo de Inspetor Tributário, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 27/11/2023 a 26/12/2023.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/12/2023 À 04/01/2024.